



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Parlamento Forte”

Gabinete Vereador Thiago Paterlini Monjardim

PROJETO DE LEI Nº. 12019

**INSTITUI A REMADA ECOLÓGICA
DA LAGOA DE MAE-BÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Thiago Paterlini Monjardim, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Guarapari, a “Remada Ecológica da Lagoa de Mae-Bá”, a ser realizada na semana seguinte a que se comemora o feriado do dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º. No dia da Remada Ecológica, serão realizadas ações de limpeza e conservação da referida lagoa, como forma de preservação do meio ambiente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2019.


Thiago Paterlini Monjardim
Vereador